

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do TCEMG – Processo nº 1047511, referente à Prestação de Contas do Município de Timóteo relativa ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Timóteo, relativas ao exercício financeiro de 2017 do Gestor GERALDO HILÁRIO TORRES em conformidade com o parecer prévio exarado pela Tribunal de Contas do Estado de MG, conforme autos do Processo de Contas do Executivo sob nº 1047511.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Adriano Alvarenga
Presidente Relator

Beto do Estofamento
Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade
Membro Efetivo

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, recomendando a aprovação das contas do Executivo, referente ao exercício de 2017 e nos termos do artigo 252, IV do Regimento Interno, apresentamos a presente proposição para apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Adriano Alvarenga
Presidente Relator

Beto do Estofamento
Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade
Membro Efetivo